



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE



## COMISSÃO 1 - CCJ CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

	<b>PLL Nº 35/2017 - EMENDA Nº 04</b>	<b>PROJETO DE LEI - LEGISLATIVO</b>
ASSUNTO:	Emenda nº 4 ao Projeto de Lei que altera a Lei nº 5.930, de 13 de abril de 2015, que "dispõe sobre a estrutura administrativa da Câmara Municipal de Jacareí e dá outras providências".	
AUTORIA EMENDA:	DRª MÁRCIA SANTOS, SÔNIA PATAS DA AMIZADE, PAULINHO DOS CONDUTORES, ABNER DE MADUREIRA E LUÍS FLÁVIO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**, reunidos na presente data para avaliar a EMENDA Nº 4 da propositura discriminada em epígrafe, registram ciência do PARECER exarado pela Consultoria Jurídica desta Casa, que traz a análise dos quesitos de legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, e, entendendo inexistirem maiores considerações a serem tecidas nesta oportunidade, nos termos regimentais sucintamente assim se manifestam:

	Voto	Assinatura
DRª MÁRCIA SANTOS	<i>Plenário</i>	<i>Marcia</i>
PAULINHO DOS CONDUTORES	<i>Plenário</i>	<i>Paulinho</i>
LUIS FLÁVIO		-

Câmara Municipal de Jacareí, 02 de maio de 2017.

### CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

- Encaminhada ao Plenário.  
 Arquivada.